



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI EM Nº 187/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 2.564.175,46.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 2.564.175,46 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1207.8159 – Gestão dos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Saúde - MAC	
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.564.175,46
TOTAL	R\$ 2.564.175,46

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na receita 1.7.23.50.0.1.65, na fonte de recursos 1.621.000.0000.

TOTAL	R\$ 2.564.175,46
-------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de outubro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 02 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei EM nº 187/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata, no valor de R\$ 2.564.175,46 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Informo que a Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde solicitou o envio de SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei anteriormente enviado - que *Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata, no valor de R\$ 1.305.093,21 (um milhão, trezentos e cinco mil, noventa e três reais e vinte e um centavos)*, valor a ser repassado a Fundação São Carlos, referente ao “Valora Minas – Opera Mais”, programa do Governo de Minas Gerais na área da saúde com foco em cirurgias eletivas.

De acordo com a contadora Sra. Aline Kelen Otaviano, na presente data (02/10/2025), o Estado de Minas Gerais repassou ao Município (Fundo Municipal de Saúde), o valor de R\$ 1.259.082,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que tem o mesmo objeto: repasse à Fundação São Carlos, referente ao Programa “Valora Minas – Opera Mais” (doc. anexo).

Assim, atendendo a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, encaminho o SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei EM nº 187/2025, que altera o valor da suplementação, que passará de R\$ 1.305.093,21 (um milhão, trezentos e cinco mil, noventa e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 2.564.175,46 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Informou a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde que o recurso para suplementação continua sendo a tendência ao excesso de arrecadação na fonte 1621000.

Dessa forma, pretende-se através do presente SUBSTITUTIVO, alterar o valor do crédito suplementar informado no PL EM nº 187/2025.

Segue, anexo, Ofício da Contabilidade do Fundo Municipal e documento comprobatório do recebimento do valor de R\$ 1.259.082,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL